



D. M. NERAÇÃO METAMAT,
Av. Jurumirim, 2.970
CEP. 78.000

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Cuiabá - MT.



Nome JOSÉ MILITÃO DA SILVA Sexo MASC. Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe CRISTINA LOPES Nacionalidade Brasileira
Data de Nascimento 10 / 04 / 56 Nacionalidade Brasil. Lugar Aripuanã Estado MT
Instrução _____ Estado Civil Solt. Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 01 / 01 / 89 Cargo Serv.Gerais Nível "D"
Salário Inicial Cr\$ 74.018,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho 8:00 às 18:00 Horas com intervalo de 2 Horas para refeição e descanso _____

398

Carteira
Profissional

Nº 65.958

Serie nº 614ª

Data 19 / 03 / 79

Nº _____

Serie nº _____

Data ____ / ____ / ____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº 743023

Certificado de Reservista nº _____

Categoria _____ R M

Carteira de Identidade nº 210.727

Expedida pelo SSP/MT

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo Nº _____

Registro Geral N.º _____

Data chegada ao Brasil _____

Nacionalidade do Cônjuge _____

Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____

Naturalizado em ____ / ____ / ____ Cart. Ident. nº _____

Data ____ / ____ / ____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º _____

Zona _____

Seção _____

N.º do CPF 162 011 831 91

N.º do PASEP J. 702 650 923-1

Registro n.º _____

Conselho _____

Opção em 01/01/89

Retratação em _____

Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____ Cidade _____

José Militão da Silva
ASSINATURA DO EMPREGADO

Registro no MTPS



DISPENSADO

EM ____ / ____ / ____

DESPEDIU-SE

EM ____ / ____ / ____

ABANDONOU

EM ____ / ____ / ____

FALECEU

EM ____ / ____ / ____

Nome _____

Férias Concedidas		Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
	30	01-08 a 30-08-90		1989-1990			
	30	01-10 a 30-10-91		90-91			
	30	21-12-92-A 19-01-93		1991 A 1992			
	30	18-10-93-A 17-11-93		1992 A 1993			

Alterações Contratuais		Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
	01-04-89	Serv. Gerais Nivel "D"	81,40			medida provisoria nº 48 de 19.04.89	
	01-04-89	" " " " "D"	95,84			portaria 30/P9	
	01-05-89	" " " " "D"	116,53			medida provisoria nº 48/P9 - Processo 300/P9.5L	
	01-06-89	" " " " "D"	136,15			dissidio Coletivo	
	01-07-89	" " " " "D"	143,77	(149,80)		dissidio Coletivo (sal. Mínimo)	
	01-08-89	" " " " "E"	264,74	-		Lei 077PP de 03.07.89 (menor nº OP 51/89/P9)	
	01-09-89	" " " " "E"	342,37	-		Inst. Normativa nº 01 de 01-09-89 M.T.	
	01-10-89	" " " " "E"	465,45			Lei 77PP	

Beneficiários		Nome	Parentesco	Período	Sindicato	Importância	
	01-11-89	" " " " "E"	640,58	Lei 77PP Inst. N.º 03	1989	Fed. Nac. Trab. C. Min. e Serv. P.	2,47
	01-12-89	" " " " "	905,91	"	1990	" " " " " " " "	CRB 167,00
	01-01-90	" " " " "	391,03	"	91	Conf. " " "	J. 055,00
	01-02-90	" " " " "	2.941,70	"			
	01-03-90	" " " " "	5.012,00	"			
	01-04-90	" " " " "	6.664,57	"			
	01-07-90	G.B. nº 01	14.714,20	dissidio			

Observações: 01-11-90 nº 01 16.04P 30 acordo coletivo nº 13/P60 199 C.O.
01-12-90 nº 05 31.059,93 " " " " mais reclassificado para vigia.



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO 3 x 4	Nome _____	Sexo _____	Agência _____
	Pai _____	Nacionalidade _____	
	Mãe _____	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____	
	Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____	Horas com Intervalo de _____	Horas para refeição e descanso _____	

Cont.
da
pila
039P

Carteira Profissional	Nº. _____	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento nº. _____	Certificado Modelo Nº. _____	Título Eleitoral
	Série nº. _____				
	Data ____/____/____	Certificado de Reservista nº. _____	Registro Geral Nº. _____		
	Nº. _____	Categoria _____ RM _____	Data chegada ao Brasil _____		
	Série nº. _____	Carteira de Identidade nº. _____	Nacionalidade do Cônjuge _____		
	Data ____/____/____	Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____		Nº. _____
Nº. do CPF _____	Registro nº. _____		Naturalizado em ____/____/____	Cart. Ident. nº. _____	Zona _____
Nº. do PASEP _____	Conselho _____		Data ____/____/____	Exp. por _____	Seção _____
Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR			
		Sr. _____			
		Resid. _____			
Banco _____		Telefone _____ Cidade _____			

Registro no MTFS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____

Nome _____

FÉRIAS		Referente ao Período	Nº. de Dias		FÉRIAS	Referente ao Período
Férias Concedidas	30	16-11-94 A 15-12-94	Férias Concedidas			

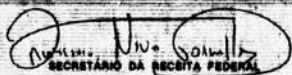
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Órgão
01-01-91	Serviços Gerais pg. 05	32.609,43	-	acordo coletivo pg. 12	C.G. no 13/86
01-02-91	" " " "	34.555,56	-	Portarias 38/91 "	" "
01-02-91	" " " "	51.833,34	-	Portaria 39/91	
01/09/91	" REF "05"	66.118,61	-	Lei 8222/91	
01/02/92	" REF "05"	101.868,94	-	Lei 8222/91	
01/03/92	" " "	150.018,78	-	Lei 8222/92 AUMENTO CF. DIR.	
01/05/92	" " "	266.868,41	-	Lei 8222/92	
01/07/92	" " "	330.621,00	-	Lei 8.439/92	

Nome		Parentesco	Período	Sindicato	Importância
Beneficiários	Lenilda A. de Oliveira	companheira	Contribuição Sindical		
	Giomar Rodrigues de O. Silva	filho			
	Sheila Rodrigues da Silva	filha			

Observações:

C/C

NASCIMENTO
10.04.56
REGISTRO NO CPF
162 011 831 / 91
CONTINUIDADE
JOSE MILITAO DA SILVA


NIVALDO SILVA
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



CEDELA DE IDENTIDADE

FOLECAN DIENHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

JOSE MILITAO DA SILVA



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9.ª RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

RA 3 0 0 8 4 0 0 0 0 2 1 4

30acsm

Nº 743023

SÉRIE F



Validade inicial 31/12/76

Certifico que JOSE MILITÃO DA SILVA

FUNÇÃO ALFABETIZADO

(profissão e grau de instrução)

SOLTEIRO

(estado civil)

nascido a 10/08/56

(data)

ARIPUANA

(município)

MT

Filho de

CRISTINA LOPES

e de

está alistado para o Serviço Militar

JSM DEARIPUANA

Identificação:

Altura 1,74MTS

MMRENO

Cabelos

olhos CASTANHO ESCURO

Sinais particulares

NÃO

ARIPUANA MT 19/04/76

(local e data)

Agripino de Sousa

(Assinatura do alistador)

Jose Militão

(Assinatura do alistado)

Silva

Polegar direito



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, JOSÉ MILITÃO DA SILVA

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 65.958, empregado da

empresa CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita Av. Jurumirim, 2.970 - PLANALTO - CUIABÁ/MT

(ENDEREÇO)

, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



(LOCAL E DATA)

José Militão da Silva

(ASSINATURA)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01/01/89 / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

Benedito Scalfi Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/01/89 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco BEMAT - Ag. Bosque

localizada à Rua Av. Getúlio Vargas, n.º S/Nº

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **JOSÉ MILITÃO DA SILVA**

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º **65.958**, empregado da

empresa **CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META-MAT**

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

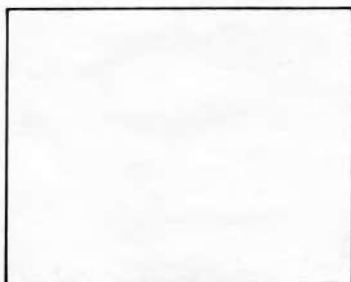
sita **Av. Jurumirim, 2.970 - PLANALTO - CUIABÁ/MT**

(ENDEREÇO)

, Estado **MATO GROSSO**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



(LOCAL E DATA)

José Militão da Silva
(ASSINATURA)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em **01/01/89** optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta **BENEF - Ag. Bosque** decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco **Av. Getúlio Vargas** S/Nº
localizada à Rua n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



Sr. (a) JOSÉ MILITÃO DA SILVA

Lotação **DETEC.**

Período Aquisitivo { $\frac{01}{01} / \frac{01}{01} / \frac{89}{90}$

Período de Gozo { $\frac{01}{30} / \frac{08}{09} / 90$

Salário adic. 1/3 Cz\$ 14.714,28

Remuneração p/ Férias Cz\$

Comissão/Gratif. Cz\$ 5.002,00

TOTAL Cz\$

Valor das Férias Cz\$ _____

IAPAS Cz\$

IRRF Cz8

Cz8

Valor Líquido Cz\$ _____

ferias recebida na folha do mês de Agosto/90.

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cz§ _____ (_____)

conforme demonstrativo acima, correspondente a _____ dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá - MT, de de 19

Assinatura do Empregado



Sr. (a) JOSÉ MILITÃO DA SILVA Lotação DETEC.

TOTAL	Cz\$
--------------	-------------

Valor Líquido Cz\$ _____

Czł. _____ (_____)

Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOSÉ MILITÃO DA SILVA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____ D.T. _____
Período Aquisitivo: 01 / 01 / 90 Período Gozo: 01 / 10 / 91
: 01 / 01 / 91 : 30 / 10 / 91

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 66.763,35
: _____ : _____
: _____ Rem.p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

: 66.763,35 Desc. INSS : 7.334,76
Acresc. 1/3 : 22.921,12 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 89.684,47 Total Desc. : _____
Líquido a Receber : 82.349,71
(oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e um centavos)
XXXXXXXXXXXXXX)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 0 acima (_____) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 01 de Outubro de 19 91

José Militão da Silva
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOSÉ MILITÃO DA SILVA

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 01 / 91

Período Gozo: 14 / 12 / 92

: 01 / 01 / 92

: 30 / 12 / 92

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 869.173,53

: _____ AD.T; SERV. : 52.150,41

: _____ Rem.p/Férias : 921.323,94

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS

: 921.323,94

Desc. INSS : _____

Acresc. 1/3

: 307.107,98

I. R. R. F. : _____

: _____

: _____

Total da Remuneração : 1.228.431,92

Total Desc. : _____

Líquido a Receber : _____

: _____

(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ _____ (_____)

_____) conforme demonstrativo acima, referente a 16 dias de FÉRIAS.

1º PERÍODO DE GOZO DE 23/12/91 a 05/01/92

Cuiabá-MT., 09 de dezembro de 19 92

José Militão da Silva
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

Recebimento das Férias

C/ Folha de Pagamento

Meses 12 e 01 / 93

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOSÉ MILITÃO DA SILVA.

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 01 / 92 Período Gozo: 21 / 12 / 92
: 01 / 01 / 92 : 19 / 01 / 93

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 1.576.420,03
: 126.113,60 : _____
: _____ Rem.p/Férias: 1.702.533,63

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 1.702.533,63 Desc. INSS : 345.235,99
Acresc. 1/3 : 557.001,73 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 2.259.535,36 Total Desc. : 345.235,99
Liquido a Receber : 1.914.299,37
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 1.914.299,37 (Um Milhão, Novecentos e Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Trinta e Sete Centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 18 de DEZEMBRO de 1992.

José Militão da Silva
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOSE MILITAO DA SILVA

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 01 / 92 Período Gozo: 18 / 10 / 93
: 01 / 01 / 93 : 17 / 11 / 93

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 19.775,76
: 1.582,06 : _____
: _____ Rem.p/Férias: 21.357,82

DEMONSTRATIVO

: 21.357,82 Desc. INSS : 2.278,17
Acresc. 1/3 : 7.119,27 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 28.477,09 Total Desc. : 2.278,17
Líquido a Receber : 26.198,92
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 26.198,92 (_____) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de 19 _____

Jose militao da Silva
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

Recebimento das Férias

C/ Folha de Pagamento

Meses 01 e 12 / 1994

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: JOSE MILITÃO DA SILVA

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 01 / 93 Período Gozo: 16 / 11 / 94
: 01 / 01 / 94 : 15 / 12 / 94

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 220,58
A.D.E.T.D.E. SERV : 22,06 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 242,64

Demonstrativo

FÉRIAS : 242,64 Desc. INSS : 17,73
Acresc. 1/3 : 80,88 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 323,53 Total Desc. : 17,73
Liquido a Receber : 305,79
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 305,79 (trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., _____ de _____ de 19 _____

Jose Militão
Empregado

FÉRIAS CONCEDIDAS

Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período
30	21/12/92 à 19/01/93	1991 à 1992			

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição
01/09/92	SERV. GERAIS REF. "05"	607.843,65	—	Lei 8.459/92
01/10/92	" " " "	668.595,02	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/11/92	" " " "	869.173,53	—	Lei nº 8.459/92
01/01/93	" " " "	1.576.420,03	—	Lei nº 8.542/92
01/03/93	" " " "	2.154.493,26	—	Lei nº 8.542/92
01/04/93		2.262.219,09	—	CONF. IMPLANT. DE PLANO DE CARGOS E SALARIO
01/05/93		3.317.091,85	—	Lei 8.542/92
01/07/93		7.631.562,61	—	Lei 8.542/92
01/08/93		9.101,40	—	Lei 8.542/92
01/09/93		15.799,12	—	Lei 8.542/92
01/10/93		19.775,76	—	Lei 8.542/92
01/11/93		24.703,88	—	Lei 8.542/92
01/12/93		30.852,68	—	Lei 8.542/92
01/01/94		54.078,58	—	Lei 8.542/92
01/02/94		70.437,35	—	Lei 8.542/92
01/03/94		106,56	—	CONF. MP/43494
01/03/94		159,84	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/09/94	" " " "	183,82	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/11/94				

OFICIAL DO ESTADO DE MAT

Locador

INDUSTRIA, COM. e MINERAÇÃO



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMUNICADO

Em cumprimento ao Of. nº 034/95 - GAB/SAD de 17.JUL.95, o qual determina o **DESLIGAMENTO** dos servidores que foram contratados para o serviço público estadual neste órgão, a partir de 05 de outubro de 1988, os Diretores da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, resolvem desligar dos seus quadros, a partir de presente data, os seguintes servidores:

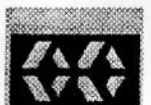
- 01 - ALCIDES PEREIRA MARCELO
- 02 - ELIONAI DOS SANTOS CARTAXO
- 03 - EVANDRO SAVIO DE ALMEIDA CARVALHO
- 04 - GILVAN DA SILVA BARROS
- 05 - GONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES
- 06 - HIDERALDO CAMPOS
- 07 - JOÃO ANISIO DA SILVA
- 08 - JOSÉ MILITÃO DA SILVA
- 09 - JOSÉ NERES VIANA
- 10 - LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA
- 11 - PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA

Cuiabá - MT, 18 de Setembro de 1995.

HILÁRIO MOZER NETO
DIRETOR PRESIDENTE

ERNESTO CAMPOS FILHO
DIR. ADMINISTRATIVO

WANDERLEY MAGALHÃES DE REZENDE
DIRETOR TÉCNICO



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMUNICADO

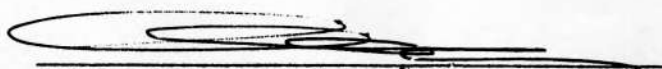
Em cumprimento ao Of. nº 034/95 - GAB/SAD de 17.JUL.95, o qual determina o **DESLIGAMENTO** dos servidores que foram contratados para o serviço público estadual neste órgão, a partir de 05 de outubro de 1988, os Diretores da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, resolvem desligar dos seus quadros, a partir de presente data, os seguintes servidores:

- \ 01 - ALCIDES PEREIRA MARCELO
- \ 02 - ELIONAI DOS SANTOS CARTAXO
- \ 03 - EVANDRO SAVIO DE ALMEIDA CARVALHO
- \ 04 - GILVAN DA SILVA BARROS
- \ 05 - GONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES
- \ 06 - HIDERALDO CAMPOS
- \ 07 - JOÃO ANISIO DA SILVA
- \ 08 - JOSÉ MILITÃO DA SILVA
- \ 09 - JOSÉ NERES VIANA
- \ 10 - LUIZ JOSÉ SEVERINO DA COSTA
- \ 11 - PEDRO ARNALDO DE OLIVEIRA
- \ 12 - UBIRAJARA PEREIRA ANDRADE

Cuiabá - MT, 18 de Setembro de 1995.


HILÁRIO MOZER NETO
DIRETOR PRESIDENTE


ERNESTO CAMPOS FILHO
DIR. ADMINISTRATIVO


WANDERLEY MAGALHÃES DE REZENDE
DIRETOR TÉCNICO

Gilvan da S. Barros
Michaels

Gonçalina Auxiliadora Rodrigues
Pedro Arnaldo de Oliveira

Elionai dos Santos Cartaxo
Evandro S. de A. Carvalho
Luiz José Severino da Costa

José Neres Viana
João Anísio da Silva





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 007/DMSG/95 -03/05/95

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO: CHEFE DA DIV:DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Estamos solicitando pagamento de 40 horas extras, sendo 20 para o funcionário JOSÉ MILITÃO DA SILVA, e 20 para o Sr. CEZINO TEODORO DA SILVA, referente a serviços prestados por ocasião da mudança do Almoxarifado para nova instalação .

ATENCIOSAMENTE:

Vital Anselmo da Silva
CHEFE DE MANUT. SERV. GERAIS

METAMAT
Protocolo Nº 263/95..
Processo Nº 263/95..
Data 04.05.95..
AgSantes
Seção de Comunicação



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 205/DT/88 = 09/12/88
=====

DO : DIRETOR TÉCNICO
AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Conforme esclarecimento anteriores, solicito de V.Sã., a fineza de Contratação do Sr. JOSÉ MILITÃO DA SILVA, na Função de Serviços Gerais Nível "D" - (Salário Novembro Cz\$ 38.890,00).

Trata-se de um profissional prático com excelente experiência em pesquisa mineral em diversas empresas de Mineração, e está sendo indispensável no atual trabalho de Livramento.

Atenciosamente,


MAX SALUSTIANO DE LIMA
Diretor Técnico

P.S.: O mesmo está trabalhando como Serviços Prestados, e deveria ser Contratado junto com o SATORNINO em 18/10/88, entretanto sua Carteira foi extraviada, e só agora poderemos proceder a Contratação.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º MEMO Nº 205/DT/88 DE 09/12/88

PARTE INTERESSADA DIRETOR TÉCNICO

ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE JOSÉ MILITÃO DA SILVA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
Em, 11/12/88...	
AS 17:30h...	

*Seu do pessoal para
contrata-lo a partir de 1.º
de Janeiro de 1989, conforme
pedido D.T.*

26-12-88

Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

40 DAF
PARA ASSINATURA

13.01.89

Abelardo Arcanjo Noronha
Assessor Administrativo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 085/SEP/89

Cuiabá - 25.08.89

PARA COORD. ADMINISTRATIVO

DO SETOR DE PESSOAL

Conforme solicitação verbal, setamos encaminhando a relação dos funcionários desta CIA, que deverão ter uma classificação para a letra "E" da tabela de CARGOS E SALARIOS, uma vez que seus salarios do mês de Julho/89 ficou inferior ao salário mínimo .

	CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO
✓ Antonio Adolfo de Jesus	"A"	NCZ\$.122,12
✓ José Militão da silva	"D"	143,77
✓ Lucia Cassimira	"D"	143,77
✓- Marcio E. Dias da Luz	"A"	122,12
✓- Neuza Maria Cavalcante	"C"	136,15
✓- Ovidia Pedroso da Silva	"C"	136,15
✓ Raniel Alves Ferreira	"A"	122,12
✓- Sartorino Paulo da Trindade	"A"	122,12

Atenciosamente,

Maria Aparecida R. dos Anjos
Chefe da Seção de Pessoal

Do m. DAF
Para conhecimento e
at. obrigados

em 28.08.89

Marcelo da Costa Marques
Coo d. Administrativo

Q. m. do pessoal
informar o salário do
acima relação em 28-8-89
M. J. A. F.

AOS D. A. F.

os salários informado
acima.

Maria Aparecida R. dos Anjos
Chefe da Seção de Pessoal



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº. 037.DEPTº.ADM/94

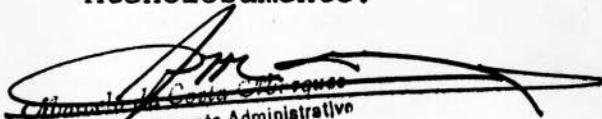
Em, 25 de maio de 1994.

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Com o presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento de 15 (quinze) horas extras aos funcionários abaixo relacionados referente a serviços prestados (roçados e capinação) no pátio da Empresa, nos dias 20 e 21/05, respectivamente sábado e domingo.

- Idalírios Rodrigues ;
- Manoel Ferreira de Souza ;
- José Militão .

Atenciosamente.


Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT

3 -	Ministério da Saúde	P	N.º do PN	198
	DIM		N.º da Lâmina	45
NOTIFICAÇÃO DE CASO FEBRIL				
Superior do IN	Nome	Jose M. da Silva		Idade 56
	Nome do Responsável			Sexo M
	Residência	Rua Guimaraes N.º 26		Data 04/01/94
	Local	Carumbé	Município	Cuiabá
			Estado	MT
Laboratório	Febre AT.	☒ REC.	☐ Medicamento	N.º de comp.
	Resultado da Lâmina	Neg	F	Fg
	Data do Recebimento			M
	Cat. PN	☐	Município	Chácara
	Ass. do Microscopista	p. Loureiro		Área ou Fase
				LP-305



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 053/DEPTº.ADM/94

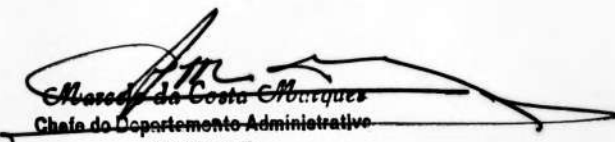
Em, 29 de junho de 1994.

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Com o presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento equivalente a 50 horas extras, ao funcionário JOSÉ MILITÃO, em virtude do Vigilante Waldomiro Malaquias encontrar-se de férias durante o mês em curso e o substituimos com o referido funcionário.

Atenciosamente.


Manoel da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo nº 053/94 DE 29.06.94

PARTE INTERESSADA Departamento Administrativo

ASSUNTO solicita pagamento de 50 horas extras p/ José Militão que está substituindo o Sr. Waldomiro Malaquias que está de férias.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Recursos Humanos

Procuradoria

Eduino Jacome Oriene

29/06/94

Eduino Jacome Oriene
Diretor Administ. Financeiro

METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

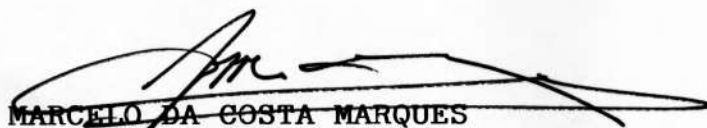
MEMORANDO S/Nº/94 - 29.08.94

DO : DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AO : Diretor administrativo e financeiro

Solicito de V.Sª., autorizar pagamento de 40 (quarenta) horas extras ao Servidor **José Militão da Silva**, que encontra-se prestando serviços de Guarda em substituição ao Sr. **Otávio José Sampaio**, que encontra-se em gozo de suas férias.

Atenciosamente,


MARCELO DA COSTA MARQUES

Chefe Departamento Administrativo

autorizo
a Divisão de Recursos
Humanos, Provisionais
Sumoção
Eduino Jacomo Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT

30/08/94

A U T O R I Z A Ç Ã O

EU, JOSÉ MILITÃO DA SILVA

autorizo a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT - A.S.M, a descontar em Folha de Pagamento do mês JUNHO os seguintes débitos:

DESPESAS MERCADO: x

DESPESAS FARMÁCIA: 8.00 URV's

ADIANTAMENTOS: x

OUTROS (): x

José Militão

Cuiabá, 20 de JUNHO de 1994.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOSE MILITÃO de SILVA

Tendo V. Sa. completado em 01/01/90 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01/01/89, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 01/02/90 para retornar ao trabalho no dia 30/08/90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Juntamente com o salário de Julho/90

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

01/07/90

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

JP

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOSE MILITÃO da SILVA

Tendo V. Sa. completado em 01/01/90 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01/01/89, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lhe que deverá sair em férias no dia 01/08/90 para retornar ao trabalho no dia 30/08/90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Juntamente com o salário de Julho/90

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

14.714,20
5.002,00

19.716,20

Recebi a 1.a via deste aviso

01/07/90

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOSÉ MILITÃO DE SILVA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 01 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 01 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 01 / 10 / 91 para retornar ao trabalho no dia 30 / 10 / 91.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

JUNTAMENTE COM A FOLHA DO MÊS DE SETEMBRO/91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 09 / 91

José Militão da Silva
Assinatura do Empregado

66. 463,75

22 921 12

89. 684,44

7.334,76

92. 349,71



ff



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOSE MILITÃO DA SILVA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 01 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 01 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 14 / 12 / 92 para retornar ao trabalho no dia 30 / 12 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 10 / 12 / 92.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

09 / 11 / 92

Jose Militão da Silva
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOSÉ MILITÃO DA SILVA.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 01 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 01 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 21 / 12 / 92 para retornar ao trabalho no dia 20 / 01 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

20 / 11 / 92

José Militão da Silva
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOSÉ MILITÃO DA SILVA.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 01 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 01 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da C L T, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 18 / 10 / 93 para retornar ao trabalho no dia 17 / 11 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .
JUNTAMENTE COM A FOLHA DE PGTO DE SETEMBRO / 93.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

ARQUIVAR

Recebi a 1.a via deste aviso

06 / 09 / 93

José Militão da Silva
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) JOSE MILITÃO DA SILVA.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 01 / 94 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 01 / 93, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 16 / 11 / 94 para retornar ao trabalho no dia 16 / 12 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

18 / 10 / 94

+ José Militão da Silva
Assinatura do Empregado